



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Festival de Chopp de Farroupilha.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.800, de 13-12-1990, o Festival de Chopp de Farroupilha, a ser realizado, anualmente, no mês de agosto, pela Associação Farroupilhense de Produtores de Cervejas – AFACERVA.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 28 de setembro de 2023.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal



CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 2131-5300

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: IUWKDUVDGJMVGI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao saudarmos os ilustres membros do Poder Legislativo Municipal, tomamos a liberdade de encaminhar à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei, indicação do Ilustre Vereador Felipe Maioli, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Festival de Chopp de Farroupilha.

É notório que nos últimos anos as atividades para a produção de cerveja artesanal aumentaram significativamente no Brasil. Nosso Município já possui diversos produtores artesanais que disponibilizam diversos tipos de cervejas, muitas delas inspiradas nas histórias e na cultura do povo farroupilhense.

A inserção do “Festival de Chopp”, realizado pela Associação Farroupilhense de Produtores de Cervejas – AFACERVA, no calendário oficial de eventos é uma forma de apresentar o produtor de cerveja local à comunidade, além de incentivar o turismo e empreendedorismo e proporcionar momentos de lazer e entretenimento para os munícipes com música e gastronomia.

Diante da grandiosidade deste evento, solicitamos a acolhida e aprovação desta proposição por parte dos nobres pares, a qual trará ainda mais prestígio e visibilidade ao nosso Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 28 de setembro de 2023.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal



CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 2131-5300

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: IUWKDUVDSGJMVGI